



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE

VICENTE FELIX CORREIA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ

CHEFE DE CABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 10 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 367/2004.

Interessado: OAB Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Junte-se a este cópia do Proc. 4386/2016. Em seguida, à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 384/2004.

Interessado: Prefeitura Municipal de Taquarana.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Junte-se a este cópia do Proc. 4386/2016. Em seguida, à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 616/2004.

Interessado: Procuradoria da República no Distrito Federal.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Junte-se a este cópia do Proc. 4386/2016. Em seguida, à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1661/2004.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Junte-se a este cópia do Proc. 4386/2016. Em seguida, à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 818/2005.

Interessado: Prefeitura Municipal de Taquarana.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Junte-se a este cópia do Proc. 4386/2016. Em seguida, à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1401/2006.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Junte-se a este cópia do Proc. 4386/2016. Em seguida, à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2106/2006.

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Junte-se a este cópia do Proc. 4386/2016. Em seguida, à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2144/2006.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Junte-se a este cópia do Proc. 4386/2016. Em seguida, à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 795/2007.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Junte-se a este cópia do Proc. 4386/2016. Em seguida, à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2289/2007.

Interessado: Conselho Regional de Medicina do Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Junte-se a este cópia do Proc. 4386/2016. Em seguida, à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2793/2007.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Garanhuns/PE.

Assunto: Encaminhamento de carta precatória.

Despacho: Junte-se a este cópia do Proc. 4386/2016. Em seguida, à douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 577/2016.

Interessado: Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - SERVEAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contratação de obra e serviços de engenharia para reforma e adequação de sala localizada na sede das Promotorias de Justiça da Capital - Licitação - Tomada de Preço. Menor preço, executado de forma indireta no regime de empreitada global. Reabertura da fase externa, em face o descumprimento das disposições do art. 21, inciso III, da Lei 8.666/93. Cumpridos os prazos legais para a realização do Certame. Habilitação e Abertura de Proposta de Preço. Vencedora com menor preço global. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte da Comissão Permanente de Licitação, consoante Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pela homologação e adjudicação em favor da empresa Lumec Construções e Empreendimentos Imobiliários Eireli - EPP, pelo valor de R\$ 17.085,56 (dezesete mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)". À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 1620/2016.

Interessado: Promotoria de Justiça de Taqurana.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Intime-se o órgão de execução, via e-mail funcional, para cumprir o despacho de fl. 7, na forma de direito.

Proc: 2659/2016.

Interessado: Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Ipojuca - Pernambuco.

Assunto: Requerimento de providências

Despacho: Tendo em vista a exoneração do servidor, em 31 de agosto de 2012 (cf. fl. 82), determino o arquivamento do feito, como sugeriu a douta Consultoria Jurídica, no parecer juntado às fls. 87/87v., obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 3322/2016.

Interessado: Silvano Barbosa dos Santos, Vereador por Maceió.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Proponha-se a ação nos termos da minuta elaborada pela douta Assessoria Técnica, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3826/2016.

Interessado: Seção de Licitações desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Junte-se ao Proc. 2546/2015.

Proc: 4355/2016.

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação de fl. 14, volvam os autos ao interessado.

Proc: 4401/2016.

Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri.

Assunto: Requerimento de designação de Promotor de Justiça.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 4414/2016.

Interessado: Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. 3878/2016, voltando.

Proc: 4449/2016.

Interessado: Gabinete do Desembargador Otávio Leão Praxedes/Tribunal de Justiça de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas na esfera desta Procuradoria Geral de Justiça, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 4506/2016.

Interessado: 66ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, archive-se.

Proc: 4555/2016.

Interessado: Izabelle Diniz Gameleira de Albuquerque.

Assunto: Requerimento de certidão.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de cópia dos autos ao interessado, obedecidas as cautelas de estilo. Em seguida, archive-se.

Proc: 4660/2016.

Interessado: Coordenação das Promotorias de Justiça com Atribuições de Defesa da Ordem Econômica e Relações de Consumo.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de cópia dos autos à Promotoria de Justiça de Mata Grande, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 4711/2016.

Interessado: Dr. Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 4739/2016.

Interessado: Willams Ferreira de Oliveira, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Servidor Público. Jornada de Trabalho. Registro em dobro de período (dia) de labor em favor da Justiça Eleitoral, no âmbito do programa "Mesário Voluntário", para ulterior compensação. Incidência do disposto no art. 98 da Lei nº 9.504/1997. Pelo deferimento do pedido". À DP para as anotações de estilo.

Proc: 4761/2016.

Interessado: Dra. Hylza Paiva Torres de Castro, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de suspensão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 4763/2016.

Interessado: Jackson Costa dos Santos, Técnico do Ministério Público/Gestor do Contrato.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitações e Contratos. Contrato nº 28/2015 - Serviço de gerenciamento, via internet, do abastecimento da frota de veículos (gasolina, álcool e óleo diesel) e gerador elétrico. Alteração Societária da Contratada Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Haag S/A. Ocorrência. Pedido de pagamento de nota fiscal emitida em nome da pessoa jurídica Ticket Soluções HDFGT S.A. Possibilidade. Alteração da razão social consoante Ata de Assembleia Geral Extraordinária. Lei 6404/76. Pelo deferimento, sugerindo remessa dos autos aos setores competentes para as medidas que se fizerem necessárias". À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 4768/2016.

Interessado: 66ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.

Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, archive-se.

Proc: 4771/2016.

Interessado: Ana Lúcia Tenório Ribeiro Ferreira.

Assunto: Requerimento de certidão.

Despacho: À DP para informar.

Proc: 4780/2016.

Interessado: Victor Hugo Lessa Pierre, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de averbação em ficha funcional.

Despacho: Defiro. À DP para as medidas de estilo. Em seguida, archive-se.

Proc: 4781/2016.

Interessado: Dr. Rogério Paranhos Gonçalves, Promotor de Justiça.

Assunto: Comunicação de exercício.

Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Proc: 4786/2016.

Interessado: Taísa Oliveira Abreu de Messias, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para informar e, em seguida, à douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 4794/2016.

Interessado: Comissão de Estágio Probatório desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 4797/2016.

Interessado: Dr. Robson Alcântara Falcão, Promotor de Justiça.

Assunto: Comunicação de exercício.

Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Proc: 4800/2016.

Interessado: Presidência da República - Secretaria de Direitos Humanos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 4801/2016.

Interessado: Dr. Ubirajara Ramos dos Santos, Promotor de Justiça.

Assunto: Comunicação de exercício.

Despacho: Ciente. À DP para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Proc: 4802/2016.

Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de designação.

Despacho: Ao GECOC para se manifestar.

Proc: 4803/2016.

Interessado: Conselho Estadual de Saúde.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 4816/2016.

Interessado: Dra. Rita de Cássia de Aguirre Stecconi Silva, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 4820/2016.

Interessado: Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Alagoas - SERJAL.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual.

Proc: 4824/2016.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para informar.

Proc: 02.2016.00001505-5.

Interessado: Núcleo de Defesa do Meio Ambiente MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 10 de novembro de 2016.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 282717

PORTARIA N° 968, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. ELÍCIO ÂNGELO DE AMORIM MURTA, 56º Promotor de Justiça da Capital, com efeitos retroativos ao dia 1º de novembro do corrente ano

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 969, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. BRUNO DE SOUZA MARTINS BAPTISTA, Promotor de Justiça de Boca da Mata, de 1ª entrância, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Promotoria de Justiça de Murici, de 2ª entrância, durante o mês de novembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 970, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. SÓSTENES DE ARAÚJO GAIA, 1º Promotor de Justiça de Atalaia, de 2ª entrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 42ª Promotoria de Justiça de Capital, durante as férias da Promotora de Justiça titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 971, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar os atos praticados pela Dra. MARIA LUÍSA MAIA SANTOS, Promotora de Justiça de Cajueiro, de 1ª entrância, na 1ª Vara Criminal da Capital, no dia 8 de novembro do ano em curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 972, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4711/2016, RESOLVE conceder em favor do Dr. NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, 4º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, portador do CPF nº 600.472.166-20, matrícula nº 69142, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 997,24 (novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Olho D'Água das Flores, nos dias 5, 9, 19 e 26 de agosto do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Olho D'Água das Flores, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 41, de 5 de janeiro de 2015, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 973, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4843/2016, RESOLVE designar o Dr. CARLOS DAVI LOPES CORREIA LIMA, 1º Promotor de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância, para atuar nos autos do processo nº 0500163-12.2009.8.02.0054, em tramitação na Comarca de Passo de Camaragibe, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 18 de novembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 282679

Corregedoria Geral do Ministério Público

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2016.00000059-4

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

Natureza: Pedido de Informações.

EXTRATO DA DECISÃO: Pois bem! Verificamos que os fatos narrados nos autos necessitam de dilação probatória, motivo pelo qual DETERMINO a instauração de sindicância através de Portaria, para apurar os fatos noticiados por hipotética violação ao artigo 72, inciso VIII da Lei Complementar nº 15/96.. Intimem-se as Partes desta Decisão. Lavre-se a portaria de instauração de sindicância. Dê-se ciência aos Interessados. Publique-se. Maceió, 09 de novembro de 2016.

Vicente Felix Correia
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

Processo SAJ/MP/Corregedoria nº 10.2016.00000097-2

Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.

Natureza: Pedido de Informações.

EXTRATO DA DECISÃO: Deste modo, verificamos que os fatos narrados necessitam de dilação probatória, motivo pelo qual DETERMINO a instauração de sindicância através de Portaria, para apurar os fatos noticiados por hipotética violação ao artigo 72, incisos IV, V e VI da Lei Complementar nº 15/96. Intimem-se as Partes desta Decisão. Lavre-se a portaria de instauração de sindicância. Dê-se ciência aos Interessados. Publique-se. Maceió, 08 de novembro de 2016.

Vicente Felix Correia
Corregedor-Geral

Promotorias de Justiça

Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual
66ª Promotoria de Justiça da Capital

ATO DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 006/2016 EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado de Alagoas, por meio de sua representante que adiante subscreve, atuando na 66ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição Federal; artigo 80, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, IV, "a" e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93, e, art. 2o, § 7o da Resolução CNMP nº 23/07;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório nº 006/2016, instaurado para apurar risco de dano ambiental em razão de construções em área de preservação permanente e área verde do Loteamento Oceanis, localizado na Rua Prisciliano Sarmento, s/n, São Jorge, nesta Capital;

CONSIDERANDO que o tempo foi exíguo para a conclusão do procedimento preparatório, existindo a necessidade da realização de novas diligências;

RESOLVE:
CONVERTER o Procedimento Preparatório nº 006/2016 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, mantendo a mesma numeração, consoante preconiza o art. 2o, § 5o, in fine, da Resolução CNMP nº 23/2007, passando a adotar as seguintes providências:

1. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Inquéritos Cíveis Públicos, na mesma página da anotação do respectivo procedimento preliminar;
2. Comunicar ao colendo Conselho Superior do Ministério Público a instauração do Inquérito Civil Público, consoante prescreve o art. 1o, § 2o, da Resolução PGJ nº 01/96;
3. Solicitar ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

4. Encaminhar ofício ao Superintendente da SMCCU, requisitando que informe quais as providências adotadas em relação à permissionária - Associação dos Proprietários e Moradores do Loteamento Oceanis, que concluiu a construção de uma academia no referido loteamento, sem as competentes licenças edilícias, e, não deslocou a guarita para que a área de equipamentos comunitários do loteamento ficasse situada fora do perímetro de fechamento do mesmo, conforme disciplinado no Decreto nº 7.347/2012.

Cumpra-se.

Maceió, 11 de outubro de 2016.

Nísia Cunha Rios Cavalcanti
Promotora de Justiça

Estado de Alagoas
Ministério Público Estadual

66ª Promotoria de Justiça da Capital

ATO DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 010/2016 EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado de Alagoas, por meio de sua representante que adiante subscreve, atuando na 66ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da Constituição Federal; artigo 80, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, IV, "a" e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93, e, art. 2o, § 7o da Resolução CNMP nº 23/07;

CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório nº 010/2016, instaurado para apurar o impedimento do fluxo de tráfego na Rua Riachuelo, nesta Capital, face a construção irregular de marinas e outras edificações, privatizando espaços públicos e obstaculizando o livre direito de ir e vir;

CONSIDERANDO que o tempo foi exíguo para a conclusão do procedimento preparatório, existindo a necessidade da realização de novas diligências;

RESOLVE:
CONVERTER o Procedimento Preparatório nº 010/2016 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, mantendo a mesma numeração, consoante preconiza o art. 2o, § 5o, in fine, da Resolução CNMP nº 23/2007, passando a adotar as seguintes providências:

1. Autuar e registrar a presente Portaria no Livro de Registro de Inquéritos Cíveis Públicos, na mesma página da anotação do respectivo procedimento preliminar;
2. Comunicar ao colendo Conselho Superior do Ministério Público a instauração do Inquérito Civil Público, consoante prescreve o art. 1o, § 2o, da Resolução PGJ nº 01/96;
3. Solicitar ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas;

4. Encaminhar ofício ao Secretário Municipal de Proteção ao Meio Ambiente, para reiterar, pela segunda vez, os termos do Ofício nº 494/2016- 66 PJ;

5. Encaminhar ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió, para reiterar, pela segunda vez, os termos do Ofício nº 624/2016-66 PJ;

6. Encaminhar ofício ao Superintendente da SMCCU, para conceder a dilação de prazo solicitada, por meio do Ofício 793/2016/SMCCU/GS.

Cumpra-se.

Maceió, 04 de novembro de 2016.

Nísia Cunha Rios Cavalcanti
Promotora de Justiça

Protocolo 282265



NÃO AO PRECONCEITO

“Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião.
Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, podem ser ensinadas a amar. ”

Nelson Mandela

IMPRESA OFICIAL
SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E PATRIMÔNIO
ALAGOAS